

# 2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

TALÃO Nº  
0149497  
01/01 Pg0001  
R:1109675

REQUERIDA EM: 30/06/2014  
MODELO(B) >> CERTIFICA A a I  
PARA FINS DE JUSTICA ELEITORAL

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

- A - Indisponibilidades de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- B - Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
- C - Inqueritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- D - Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- E - Inqueritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- F - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais;
- G - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- H - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- I - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

VINTE E SEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA QUATRO ATÉ VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL QUATORZE (26/06/1994 até 26/06/2014) dele(s)\* NAD A CONSTA \*contra o(s) nome(s) de: \*\*\*\*\* RODRIGO SOBROSA MEZZOMO - \* - \* - \* - \* - \* - \* qualificação: 02079525743 CLOVIS VICTORIO MEZZOMO E DE NEUSA SOBROSA MEZZOMO (conforme requerido).

EMITIDA EM: 01/07/2014, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

EU, REGISTRADOR ASSINO, Emolumentos R\$ 0,00

Certidão extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça Dig.:

Poder Judiciário - TJERJ


Corregedoria Geral da Justiça

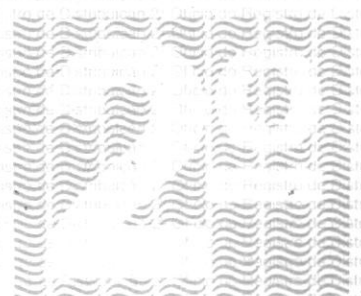
Selo de Fiscalização Eletrônica

EAIC 26860 DOJ

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

  
ANTONIO WILSON DO VALLE  
Autorizado  
Mat. 94/1080



CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMINOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NOMINATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU PASSELA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

APROVA NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL E FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177 CC) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINJE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.)

3935101  
2º Ofício do Registro de Distribuição  
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

ARQUIVISTA